



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 - Pirai, 12 de Fevereiro de 2025 - Nº 2880

DECRETO Nº 6.679, de 12 de fevereiro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$80.913,00 (Oitenta mil, novecentos e treze reais .)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6679				
Suplementação de Créditos			Data 12/02/2025	
Cód.Red	Cód.Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
269	270	1	1.10.1.10.122.0032.2238.33903900.16350000	20.000,00
269	319	1	1.10.1.10.122.0032.2238.33903900.16350000	60.913,00
Soma:				80.913,00
Anulação de Créditos			Data 12/02/2025	
Cód. Reduz	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
270		1	1.10.1.10.122.0032.2238.33904000.16350000	20.000,00
319		1	1.10.1.10.303.0051.2305.33903000.16350000	60.913,00
Soma:				80.913,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.680, de 12 de fevereiro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6680				
Suplementação de Créditos			Data 12/02/2025	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
866	259	1	1.10.1.10.122.0032.2237.33904600.15001002	197.000,00
866	255	1	1.10.1.10.122.0032.2237.33904600.15001002	53.000,00
Soma:				250.000,00
Anulação de Créditos			Data 12/02/2025	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
255	1	1.10.1.10.122.0032.2237.31901300.15001002		53.000,00
259	1	1.10.1.10.122.0032.2237.31919200.15001002		197.000,00
Soma:				250.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 658/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **EVELLYN DE ANDRADE CAMPOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Epitácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 659/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CAROLYNNE BOTELHO MARCELO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Epitácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 660/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIA EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Epitácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **SARAH CRISTINA DOS SANTOS DE PAULA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Epitácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO

Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretario Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Tel: 24 2431 9932
E-mail: secpcg@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral:João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtip@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA Nº 662/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **SILVANA MARIA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições legais, com fundamento no art. 105, inciso II, Alíneas “b” e “g”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o estabelecido junto ao Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial, no que tange a observância do Princípio da Eficiência e o Princípio da Continuidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação de estruturação e regularização do funcionamento da Defesa Civil do Município de Pirai;

CONSIDERANDO, o previsto junto a Lei nº 1.728, de 02 de outubro de 2023, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Pirai a partir de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros que compõe a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constituída dos seguintes componentes:

• **JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 6896 – Chefe de Divisão de Obras Públicas - Coordenador;

• **ISAC VITORINO GOMES**, matrícula nº 12.380 – Chefe de Setor de Coordenação de Defesa Civil - Operacional;

• **MARCELLO DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 4947 – Agente de Obras e Serviço Público - Administrativo;

• **LEANDRO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 9142 – Chefe de Setor de Projetos e Orçamento - Técnico;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 664/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CIBELE MILLER IMPROTA FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Educação Infantil, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 665/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JOSE CARLOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Lúcio de Mendonça.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 666/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA TEODORO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Eucalipto.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 667/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARINA AFONSO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Lajes.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIANA TRINDADE MORAIS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 669/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MIRIÃ DE PAULA FRAGA BARBOSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 13/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Kelma Tavares Fajardo Reis.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 670/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MANUELA DA SILVA TEODORO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 671/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **RITA DE CÁSSIA ROSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Rosa Carelli da Costa.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 672/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ANA CLÁUDIA DE JESUS COSTA CAMBRAIA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARCO CESAR DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Rosa Carelli da Costa.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 674/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ODAIR MOREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal José Juarez Reis Franco.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 675/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JOSILENE LEITE DE ARAÚJO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Eptácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 676/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ANDREIA GONÇALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Eptácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 677/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ALESSANDRA HELENA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02185/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/02/2025 a 06/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **AMARILDO FRANCILINO DA CONCEIÇÃO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4903, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 679/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02186/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/02/2025 a 21/04/2025, perfazendo 80 (oitenta) dias, a servidora municipal, **JAMILA COSTA ROCHA**, Docente I, matrícula nº 10380, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **JOÃO CARLOS MORAES**, matrícula nº 13276, do cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 681/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **LUAN DOS SANTOS MATTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Distrital, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 682/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 683/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **SILVIA ELENA DE FÁTIMA SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 684/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MATEUS DA SILVA BRUM**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **FILICIO FERREIRA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear, EVANDRO DA SILVA DE DEUS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 687/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear, JOAO CARLOS DE MORAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 688/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02187/2025;

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/02/2025 a 05/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, SEBASTIÃO SERGIO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 1276, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02188/2025;

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/02/2025 a 04/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, SERGIO RICARDO MATTOS OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 11472, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02189/2025;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/02/2025 a 04/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, ANA BEATRIZ LAGO ALVES DE OLIVEIRA, Docente II - Português, matrícula nº 10327, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02190/2025;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/01/2025 a 29/01/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, TATYANA TEIXEIRA SCHINESCK, Fisioterapeuta I, matrícula nº 12805, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02191/2025;

RESOLVE conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/02/2025 a 04/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, MARIA LUCIA NOGUEIRA ROCHA, Auxiliar de Saúde, matrícula nº 2331, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 693/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00084/2025;

RESOLVE transferir de lotação o servidor municipal, PAULO ROBERTO FEIJÓ MACHADO, Mecânico, matrícula nº 574, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Cultura a partir de fevereiro de 2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 694/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01577/2025;

RESOLVE transferir de lotação a servidora municipal, LUÍZA COSTA RIBEIRO, Agente Administrativo I, matrícula nº 2216, da Secretaria Municipal de Agricultura, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de fevereiro de 2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01334/2025;

RESOLVE transferir de lotação o servidor municipal, JOSELITO

GERALDO ALVES, Agente Administrativo II, matrícula nº 1682, da Procuradoria Jurídica, para a Secretaria Municipal de Administração a partir de janeiro de 2025.Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 696/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear, OSMAEL DOS SANTOS SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 697/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear SEBASTIANA APARECIDA DA MATA MORAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 698/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 06503/2022;

RESOLVE readaptar o servidor municipal, MARCIO FREITAS RIBEIRO, Docente II - Português, matrícula nº 5476, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 61 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/02/2025 e término em 30/07/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	293.703.551,25	364.397.481,76	22.957.742,98	321.081.570,10	43.315.911,66	70.320.372,44	314.850.632,89	49.546.848,87	309.136.347,51	6.230.937,21
DESPESAS CORRENTES	264.772.100,25	328.291.699,41	23.054.585,29	308.342.433,13	19.949.266,28	66.692.074,98	303.731.627,94	24.560.071,47	298.415.508,13	4.610.805,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.617.560,40	162.142.516,01	18.496.190,73	156.249.139,32	5.893.376,69	35.031.432,05	156.242.599,74	5.899.916,27	156.096.956,99	6.539,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	330.000,00	-72.156,27	257.843,73	72.156,27	40.799,14	257.843,73	72.156,27	257.843,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.154.539,85	165.819.183,40	4.630.550,83	151.835.450,08	13.983.733,32	31.619.843,79	147.231.184,47	18.587.998,93	142.060.707,41	4.604.265,61
DESPESAS DE CAPITAL	6.204.793,00	19.729.124,35	-96.842,31	12.739.136,97	6.989.987,38	3.628.297,46	11.119.004,95	8.610.119,40	10.720.839,38	1.620.132,02
INVESTIMENTOS	5.484.793,00	19.214.124,35	13.242,28	12.334.221,56	6.879.902,79	3.486.551,88	10.714.089,54	8.500.034,81	10.315.923,97	1.620.132,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	515.000,00	-110.084,59	404.915,41	110.084,59	141.745,58	404.915,41	110.084,59	404.915,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.726.658,00	16.376.658,00	0,00	0,00	16.376.658,00	0,00	0,00	16.376.658,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.296.590,75	15.827.865,33	885.762,42	15.609.177,30	218.688,03	3.192.040,69	15.609.177,30	218.688,03	15.029.091,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	307.000.142,00	380.225.347,09	23.843.505,40	336.690.747,40	43.534.599,69	73.512.413,13	330.459.810,19	49.765.536,90	324.165.439,24	6.230.937,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	307.000.142,00	380.225.347,09	23.843.505,40	336.690.747,40	43.534.599,69	73.512.413,13	330.459.810,19	49.765.536,90	324.165.439,24	6.230.937,21
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		2.487.093,55			8.718.030,76		15.012.401,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	307.000.142,00	380.225.347,09	23.843.505,40	339.177.840,95	41.047.506,14	73.512.413,13	339.177.840,95	41.047.506,14	339.177.840,95	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.296.590,75	15.827.865,33	885.762,42	15.609.177,30	218.688,03	3.192.040,69	15.609.177,30	218.688,03	15.029.091,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.296.590,75	15.827.865,33	885.762,42	15.609.177,30	218.688,03	3.192.040,69	15.609.177,30	218.688,03	15.029.091,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.455.590,75	9.916.352,97	885.762,42	9.698.664,94	217.688,03	2.114.233,15	9.698.664,94	217.688,03	9.118.579,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.841.000,00	5.911.512,36	0,00	5.910.512,36	1.000,00	1.077.807,54	5.910.512,36	1.000,00	5.910.512,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmem Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.603.331,28	25.373.171,72	29.497.980,95	25.005.849,73	29.457.240,55	24.849.984,86	29.995.251,99	30.359.224,01	32.406.391,14	29.547.303,78	26.407.156,54	36.841.770,44	349.344.656,99	335.643.697,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.841.645,92	2.607.862,93	7.720.425,36	3.117.629,42	3.533.419,89	5.727.517,20	4.117.701,73	4.378.714,21	3.813.757,06	4.216.696,21	4.618.404,26	5.668.811,33	52.362.585,52	46.019.343,54
IPTU	123.308,68	180.111,86	3.211.906,21	446.662,03	479.874,18	377.752,41	378.431,11	364.172,95	338.313,88	285.702,07	195.116,59	161.647,92	6.542.999,89	6.362.901,00
ISS	1.794.176,73	1.622.061,39	1.788.157,48	1.793.540,81	1.979.847,44	4.263.647,45	2.800.220,60	2.913.382,65	2.524.511,09	2.956.593,77	3.394.918,25	3.574.809,34	31.405.867,00	27.241.110,54
ITBI	47.880,30	39.418,24	270.456,96	54.658,58	83.516,05	67.097,12	64.538,09	162.209,83	65.298,18	67.509,19	100.368,41	90.015,84	1.112.966,79	800.629,00
IRRF	821.351,19	677.522,43	681.926,60	592.403,52	766.145,50	765.797,38	780.626,27	849.123,34	788.284,33	789.471,99	766.141,99	1.608.494,12	9.887.288,66	8.412.550,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.929,02	88.749,01	1.767.978,11	230.364,48	224.036,72	253.222,84	93.885,66	89.825,44	97.349,58	117.419,19	161.859,02	233.844,11	3.413.463,18	3.202.153,00
Contribuições	924.694,88	1.100.380,70	969.355,24	940.164,52	934.635,06	930.157,45	930.967,08	929.839,67	921.168,63	912.199,05	930.369,53	1.484.622,15	11.908.553,96	12.584.299,00
Receita Patrimonial	2.693.882,11	2.550.072,79	2.487.615,82	1.701.289,68	3.254.926,04	1.855.829,81	3.693.022,20	2.680.662,70	2.312.402,88	2.944.143,80	2.271.993,51	2.193.576,94	30.639.418,28	31.053.665,87
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.672.898,98	2.532.468,38	2.464.011,58	1.673.368,33	3.238.067,29	1.838.965,19	3.676.163,45	2.660.254,48	2.281.012,32	2.920.698,24	2.251.185,31	2.169.238,21	30.378.331,76	30.608.718,87
Outras Receitas Patrimoniais	20.983,13	17.604,41	23.604,24	27.921,35	16.858,75	16.864,62	16.858,75	20.408,22	31.390,56	23.445,56	20.808,20	24.338,73	261.086,52	444.947,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.788,96	21.543,44	70.189,42	74.375,96	826.988,60	36.921,09	40.408,28	45.097,64	55.609,41	45.536,76	29.951,80	32.948,36	1.311.359,72	1.241.342,00
Transferências Correntes	23.086.977,96	19.059.168,33	18.179.646,11	19.052.491,86	20.845.026,81	16.210.946,69	21.115.366,62	22.144.410,16	22.170.336,98	21.279.741,09	18.416.313,98	27.051.493,60	248.611.920,19	243.602.577,47
Cota-Parte do FPM	2.799.763,01	3.806.980,46	2.373.443,54	2.489.395,19	2.896.093,94	3.109.922,03	3.369.865,23	2.636.154,13	2.745.185,58	2.296.304,91	2.939.375,14	4.741.600,18	36.204.083,34	30.954.180,00
Cota-Parte do ICMS	7.967.443,90	6.859.165,81	6.635.936,38	7.322.253,76	8.662.290,57	7.389.063,67	8.467.809,27	7.763.272,37	7.383.354,86	9.158.700,58	7.633.191,49	10.266.933,29	95.509.415,95	99.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	849.501,12	897.196,39	423.024,02	437.191,28	164.411,34	124.415,08	157.919,21	99.967,79	89.596,05	135.095,11	71.499,11	90.329,16	3.540.145,66	2.662.865,00
Cota-Parte do ITR	1.690,68	2.223,98	3.174,60	7.589,88	2.321,01	3.299,00	8.182,79	5.517,24	10.585,24	25.602,98	3.286,73	2.995,28	76.469,41	63.077,00
Transferências da LC 61/1989	188.811,12	181.773,48	188.044,11	257.774,98	215.539,77	271.558,51	275.112,36	317.279,09	263.998,83	370.455,26	266.533,45	367.339,54	3.164.220,50	2.443.334,00
Transferências do FUNDEB	2.671.533,66	2.412.731,85	2.136.954,89	2.454.398,52	2.156.076,05	2.034.997,55	2.333.685,71	2.163.702,76	2.627.239,41	2.496.546,59	2.237.674,17	2.582.583,06	28.308.124,22	27.648.643,43

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
Outras Transferências Correntes	8.608.234,47	4.899.096,36	6.419.068,57	6.083.888,25	6.748.294,13	3.277.690,85	6.502.792,05	9.158.516,78	9.050.377,01	6.797.035,66	5.264.753,89	8.999.713,09	81.809.461,11	80.330.478,04
Outras Receitas Correntes	24.341,45	34.143,53	70.749,00	119.898,29	62.244,15	88.612,62	97.786,08	180.499,63	3.133.116,18	148.986,87	140.123,46	410.318,06	4.510.819,32	1.142.470,03
DEDUÇÕES (II)	5.130.405,04	5.229.961,78	4.559.532,98	3.933.454,77	5.855.773,01	4.292.533,09	6.140.146,14	5.112.890,17	7.643.741,61	5.715.543,37	4.893.075,24	6.283.151,97	64.790.209,17	61.289.503,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	778.346,35	949.038,04	778.366,64	789.025,13	786.491,91	781.793,40	793.003,36	788.924,68	779.321,49	780.060,89	778.335,34	1.352.592,28	10.135.299,51	10.891.677,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.273,01	78,18	1.680,48	1.602,30	1.831,26	3.204,60	31.364,60	2.301,73	3.048.256,04	99.406,16	94.149,26	373.417,01	3.661.564,63	427.275,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.918.989,03	1.931.377,56	1.854.761,37	1.039.986,40	2.679.318,61	1.330.883,51	3.130.883,32	2.157.225,72	1.835.848,08	2.438.844,58	1.837.813,49	1.751.752,01	23.907.683,68	22.425.860,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.428.796,65	2.349.468,00	1.924.724,49	2.102.840,94	2.388.131,23	2.176.651,58	2.184.894,86	2.164.438,04	1.980.316,00	2.397.231,74	2.182.777,15	2.805.390,67	27.085.661,35	27.544.691,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.472.926,24	20.143.209,94	24.938.447,97	21.072.394,96	23.601.467,54	20.557.451,77	23.855.105,85	25.246.333,84	24.762.649,53	23.831.760,41	21.514.081,30	30.558.618,47	284.554.447,82	274.354.194,91

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24.472.926,24	20.143.209,94	24.938.447,97	21.072.394,96	23.601.467,54	20.557.451,77	23.855.105,85	25.246.333,84	24.762.649,53	23.831.760,41	21.514.081,30	30.558.618,47	284.554.447,82	274.354.194,91

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	58.652,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	31.064,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	84.720,00	487.900,00	110.380,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	24.414.274,24	20.112.145,94	24.907.383,97	21.041.330,96	23.570.403,54	20.526.387,77	23.824.041,85	25.215.269,84	24.720.289,53	23.789.400,41	21.471.721,30	30.473.898,47	284.066.547,82	274.243.814,91

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmem Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	274.452.161,91	284.579.714,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.019.343,54	52.362.585,52
IPTU	6.362.901,00	6.542.999,89
ISS	27.241.110,54	31.405.867,00
ITBI	800.629,00	1.112.966,79
IRRF	8.412.550,00	9.887.288,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.202.153,00	3.413.463,18
Contribuições	1.692.622,00	1.837.357,13

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	515.000,00	404.915,41	404.915,41	404.915,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.214.124,35	12.334.221,56	10.714.089,54	10.315.923,97	2.250.727,62	19.805.299,03	19.805.299,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	16.376.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	379.380.257,09	336.027.988,26	329.797.051,05	323.502.680,10	8.690.633,65	25.243.729,51	25.243.729,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	347.439.257,09	305.771.923,51	299.540.986,30	293.246.615,35	8.690.633,65	25.243.729,51	25.243.729,51

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-48.794.544,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-47.941.316,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-27.953.217,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.470.648,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	257.843,73
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-41.728.512,13

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.553.125,00	2.298.209,59
DEDUÇÕES (XL)	84.244.424,00	44.495.793,51
Disponibilidade de Caixa	84.244.424,00	44.495.793,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	95.295.556,74	53.037.810,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.810.463,67	6.411.935,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.240.669,07	2.130.082,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-81.691.299,00	-42.197.583,92
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-39.493.715,08	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-27.953.217,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.398.528,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-41.892.243,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-48.105.047,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmem Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2023	38.569.028,17		10.696.111,25	27.872.916,92	280.051.600,90
2024	37.032.154,09		12.013.828,03	25.018.326,06	305.069.926,96
2025	36.364.923,10		13.027.553,36	23.337.369,74	328.407.296,70
2026	35.659.239,94		13.968.689,60	21.690.550,34	350.097.847,04
2027	35.120.133,42		14.866.465,91	20.253.667,51	370.351.514,55
2028	34.711.342,99		15.736.637,98	18.974.705,01	389.326.219,56
2029	34.215.748,66		16.587.545,87	17.628.202,79	406.954.422,35
2030	33.785.821,48		17.429.018,24	16.356.803,24	423.311.225,59
2031	33.484.303,60		18.244.942,63	15.239.360,97	438.550.586,56
2032	33.086.538,75		19.029.287,10	14.057.251,65	452.607.838,21
2033	32.813.946,99		19.807.775,78	13.006.171,21	465.614.009,42
2034	32.414.961,12		20.590.094,44	11.824.866,68	477.438.876,10
2035	32.097.809,70		21.350.636,92	10.747.172,78	488.186.048,88
2036	31.818.522,37		22.086.751,09	9.731.771,28	497.917.820,16
2037	31.561.240,04		22.764.446,10	8.796.793,94	506.714.614,10
2038	31.597.930,25		23.377.949,67	8.219.980,58	514.934.594,68
2039	31.684.595,66		23.946.209,94	7.738.385,72	522.672.980,40
2040	31.921.714,47		24.453.953,63	7.467.760,84	530.140.741,24
2041	32.288.815,83		24.911.761,58	7.377.054,25	537.517.795,49
2042	32.755.656,31		25.312.423,24	7.443.233,07	544.961.028,56
2043	32.242.462,06		25.653.646,24	6.588.815,82	551.549.844,38
2044	31.750.768,00		25.952.224,10	5.798.543,90	557.348.388,28
2045	31.316.499,31		26.195.256,27	5.121.243,04	562.469.631,32
2046	31.070.116,63		26.380.935,69	4.689.180,94	567.158.812,26
2047	2.135.474,52		26.512.049,31	-24.376.574,79	542.782.237,47
2048	1.750.682,51		26.591.992,40	-24.841.309,89	517.940.927,58
2049	1.388.538,01		26.634.735,52	-25.246.197,51	492.694.730,07
2050	1.100.299,35		26.634.354,00	-25.534.054,65	467.160.675,42
2051	836.390,03		26.595.113,46	-25.758.723,43	441.401.951,99
2052	567.474,20		26.515.852,26	-25.948.378,06	415.453.573,93
2053	374.288,04		26.384.703,57	-26.010.415,53	389.443.158,40
2054	239.944,51		26.201.400,63	-25.961.456,12	363.481.702,28
2055	148.550,50		25.970.226,28	-25.821.675,78	337.660.026,50
2056	80.846,91		25.696.810,39	-25.615.963,48	312.044.063,02
2057	41.757,89		25.385.028,48	-25.343.270,59	286.700.792,43
2058	21.557,63		25.048.776,01	-25.027.218,38	261.673.574,05
2059	13.734,94		24.726.913,77	-24.713.178,83	236.960.395,22
2060	11.030,27		24.571.061,63	-24.560.031,36	212.400.363,86
2061	10.658,95		25.204.542,42	-25.193.883,47	187.206.480,39
2062	12.643,35		29.567.812,30	-29.555.168,95	157.651.311,44
2063	25.209,03		52.940.032,04	-52.914.823,01	104.736.488,43
2064	34.070,93		69.549.299,99	-69.515.229,06	35.221.259,37
2065	35.697,34		73.022.031,35	-72.986.334,01	-37.765.074,64
2066	38.958,56		79.373.133,51	-79.334.174,95	-117.099.249,59
2067	41.464,80		84.286.597,26	-84.245.132,46	-201.344.382,05
2068	39.962,79		81.892.385,57	-81.852.422,78	-283.196.804,83
2069	71.119,78		138.387.214,27	-138.316.094,49	-421.512.899,32

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2070	76.656,37	148.572.014,65	-148.495.358,28	-570.008.257,60
2071	92.863,98	177.959.990,33	-177.867.126,35	-747.875.383,95
2072	96.136,80	183.895.441,74	-183.799.304,94	-931.674.688,89
2073	102.121,32	194.732.827,59	-194.630.706,27	-1.126.305.395,16
2074	105.663,18	201.107.652,38	-201.001.989,20	-1.327.307.384,36
2075	96.960,86	185.333.097,51	-185.236.136,65	-1.512.543.521,01
2076	114.954,12	217.702.400,15	-217.587.446,03	-1.730.130.967,04
2077	108.127,92	205.229.273,52	-205.121.145,60	-1.935.252.112,64
2078	118.886,14	10.132.281,01	-10.013.394,87	-1.945.265.507,51
2079	110.259,28	208.669.936,43	-208.559.677,15	-2.153.825.184,66
2080	103.320,98	195.900.132,24	-195.796.811,26	-2.349.621.995,92
2081	114.549,50	215.901.725,16	-215.787.175,66	-2.565.409.171,58
2082	99.076,39	187.686.186,39	-187.587.110,00	-2.752.996.281,58
2083	103.323,31	195.058.267,67	-194.954.944,36	-2.947.951.225,94
2084	105.653,51	198.963.252,56	-198.857.599,05	-3.146.808.824,99
2085	106.797,32	200.723.776,01	-200.616.978,69	-3.347.425.803,68
2086	96.173,96	181.243.877,95	-181.147.703,99	-3.528.573.507,67
2087	98.745,29	185.586.907,99	-185.488.162,70	-3.714.061.670,37
2088	115.004,76	214.646.669,97	-214.531.665,21	-3.928.593.335,58
2089	113.235,97	211.170.798,69	-211.057.562,72	-4.139.650.898,30
2090	98.291,43	183.919.011,71	-183.820.720,28	-4.323.471.618,58
2091	101.189,71	188.887.025,03	-188.785.835,32	-4.512.257.453,90
2092	81.297,80	152.726.713,20	-152.645.415,40	-4.664.902.869,30
2093	77.461,90	145.561.358,51	-145.483.896,61	-4.810.386.765,91
2094	79.693,43	149.360.629,88	-149.280.936,45	-4.959.667.702,36
2095	59.459,70	112.617.614,86	-112.558.155,16	-5.072.225.857,52
2096	60.686,55	114.625.646,52	-114.564.959,97	-5.186.790.817,49
2097	47.311,07	90.285.890,09	-90.238.579,02	-5.277.029.396,51
2098	0,00	0,00	0,00	-5.277.029.396,51
2099	0,00	0,00	0,00	-5.277.029.396,51

Nota Explicativa:

Data da avaliação da elaboração da projeção atuarial: 22/01/2025

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmem Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.485.506,00	42.817.190,54	48.967.654,81	114,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.362.901,00	6.362.901,00	6.544.631,08	102,85

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.629,00	800.629,00	1.121.964,35	140,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.909.426,00	27.241.110,54	31.407.241,76	115,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.412.550,00	8.412.550,00	9.893.817,62	117,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	148.011.118,00	148.011.118,00	138.494.334,86	93,57
Cota-Parte FPM	30.954.180,00	30.954.180,00	36.204.083,34	116,96
Cota-Parte ITR	63.077,00	63.077,00	76.469,41	121,23
Cota-Parte IPVA	2.662.865,00	2.662.865,00	3.540.145,66	132,94
Cota-Parte ICMS	99.500.000,00	99.500.000,00	95.509.415,95	95,98
Cota-Parte IPI-Exportação	2.443.334,00	2.443.334,00	3.164.220,50	129,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.387.662,00	12.387.662,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	184.496.624,00	190.828.308,54	187.461.989,67	98,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	93.102,68	93.102,68	100,00	93.102,68	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	93.102,68	93.102,68	100,00	93.102,68	100,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.827.156,00	62.869.526,94	62.847.917,11	99,96	62.615.215,88	99,59	62.389.548,64	99,23	232.701,23
Despesas Correntes	50.826.156,00	62.781.479,94	62.759.870,11	99,96	62.527.168,88	99,59	62.301.501,64	99,23	232.701,23
Despesas de Capital	1.000,00	88.047,00	88.047,00	100,00	88.047,00	100,00	88.047,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	50.927.156,00	62.962.629,62	62.941.019,79	99,96	62.708.318,56	99,59	62.389.548,64	99,08	232.701,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	62.941.019,79	62.708.318,56	62.389.548,64
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	62.941.019,79	62.708.318,56	62.389.548,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	28.119.298,45		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	34.821.721,34	34.589.020,11	34.270.250,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,57	33,45	33,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00				0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	28.119.298,45	62.941.019,79	34.821.721,34	551.471,15	0,00	0,00		551.471,15		34.821.721,34
Empenhos de 2023	24.542.033,59	65.882.111,65	41.340.078,06	395.811,62	0,00	0,00	383.567,25	0,00	12.244,37	41.327.833,69
Empenhos de 2022	25.090.749,96	49.090.749,96	24.000.000,00	58.902,76	0,00	0,00	58.902,76	0,00	0,00	24.000.000,00
Empenhos de 2021	23.387.149,46	34.736.708,06	11.349.558,60	2.114.825,80	0,00	0,00	2.072.995,02	0,00	41.830,78	11.307.727,82
Empenhos de 2020 e anteriores	18.823.938,06	24.736.708,06	5.912.770,00	1.716.997,17	0,00	0,00	1.356.037,11	0,00	360.960,06	5.551.809,94

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.886.031,00	26.683.024,75	26.629.463,64	99,79
Proveniente da União	21.397.404,00	23.976.649,65	23.538.552,48	98,17
Proveniente dos Estados	2.488.627,00	2.706.375,10	3.090.911,16	114,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.886.031,00	26.683.024,75	26.629.463,64	99,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.212.158,00	13.398.357,58	12.943.915,81	96,60	12.625.826,11	94,23	12.179.287,72	90,90	318.089,70
Despesas Correntes	6.254.987,00	13.035.336,58	12.823.476,67	98,37	12.505.386,97	95,93	12.058.848,58	92,50	318.089,70
Despesas de Capital	957.171,00	363.021,00	120.439,14	33,17	120.439,14	33,17	120.439,14	33,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.517.913,00	22.386.908,04	18.284.743,38	81,67	18.200.495,79	81,29	18.050.391,00	80,62	84.247,59

Despesas Correntes	13.636.853,00	17.741.273,01	16.501.665,95	93,01	16.417.418,36	92,53	16.267.313,57	91,69	84.247,59
Despesas de Capital	881.060,00	4.645.635,03	1.783.077,43	38,38	1.783.077,43	38,38	1.783.077,43	38,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.479.876,00	1.491.041,14	1.429.418,94	95,86	1.429.418,94	95,86	1.405.890,28	94,28	0,00
Despesas Correntes	1.479.876,00	1.491.041,14	1.429.418,94	95,86	1.429.418,94	95,86	1.405.890,28	94,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	491.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

Despesas Correntes	491.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	651.775,38	479.257,95	73,53	466.134,28	71,51	461.479,30	70,80	13.123,67
Despesas Correntes	0,00	645.877,38	476.359,95	73,75	463.236,28	71,72	458.581,30	71,00	13.123,67
Despesas de Capital	0,00	5.898,00	2.898,00	49,13	2.898,00	49,13	2.898,00	49,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.657.011,00	16.563.585,93	15.978.702,56	96,46	15.311.869,85	92,44	14.971.934,73	90,39	666.832,71
Despesas Correntes	14.656.011,00	16.464.578,92	15.879.706,92	96,44	15.212.874,21	92,39	14.872.939,09	90,33	666.832,71
Despesas de Capital	1.000,00	99.007,01	98.995,64	99,98	98.995,64	99,98	98.995,64	99,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.358.312,00	54.491.668,07	49.116.038,64	90,13	48.033.744,97	88,14	47.068.983,03	86,37	1.082.293,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.212.158,00	13.398.357,58	12.943.915,81	96,60	12.625.826,11	94,23	12.179.287,72	90,90	318.089,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.517.913,00	22.386.908,04	18.284.743,38	81,67	18.200.495,79	81,29	18.050.391,00	80,62	84.247,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.579.876,00	1.584.143,82	1.522.521,62	96,11	1.522.521,62	96,11	1.405.890,28	88,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	491.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	651.775,38	479.257,95	73,53	466.134,28	71,51	461.479,30	70,80	13.123,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	65.484.167,00	79.433.112,87	78.826.619,67	99,23	77.927.085,73	98,10	77.361.483,37	97,39	899.533,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	89.285.468,00	117.454.297,69	112.057.058,43	95,40	110.742.063,53	94,28	109.458.531,67	93,19	1.314.994,90

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS

SIGFIS - Versão 2024

Luiz Fernando de Souza

Prefeito Municipal

Carmem Maria C. B. Gomes

Secretaria Mun. de Fazenda

Mat. 8822

CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva

Coordenadora de Controle Interno

CRC/RJ 083134/0-9

Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	307.000.142,00
Previsão Atualizada	323.966.626,91
Receitas Realizadas	339.177.840,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	307.000.142,00
Dotação Atualizada	380.225.347,09
Despesas Empenhadas	336.690.747,40
Despesas Liquidadas	330.459.810,19
Despesas Pagas	324.165.439,24
Superávit Orçamentário	2.487.093,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	336.690.747,40
Despesas Liquidadas	330.459.810,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	284.554.447,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	284.554.447,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	284.066.547,82
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	47.400.008,09
Despesas Previdenciárias Empenhadas	30.256.064,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.256.064,75
Despesas Previdenciárias Pagas	30.256.064,75
Resultado Previdenciário	17.143.943,34
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-27.953.217,00	-47.941.316,48	171,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-27.953.217,00	-39.493.715,08	141,28

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.810.463,67	2.265,77	8.690.633,65	117.564,25
Poder Executivo	8.810.463,67	2.265,77	8.690.633,65	117.564,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.135.401,65	1.891.769,41	25.243.729,51	1.999.902,73
Poder Executivo	29.119.447,93	1.885.517,12	25.234.028,08	1.999.902,73
Poder Legislativo	15.953,72	6.252,29	9.701,43	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.945.865,32	1.894.035,18	33.934.363,16	2.117.466,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.196.301,27	25	28,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	150.000,00	-150.000,00
Despesa de Capital Líquida	12.739.136,97	6.989.987,38

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	37.032.154,09	32.414.961,12	31.750.768,00	13.734,94
Despesas Previdenciárias	12.013.828,03	20.590.094,44	25.952.224,10	24.726.913,77
Resultado Previdenciário	25.018.326,06	11.824.866,68	5.798.543,90	-24.713.178,83
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	293.703.551,25	364.397.481,76	22.957.742,98	321.081.570,10	95,36	43.315.911,66	70.320.372,44	314.850.632,89	95,27	49.546.848,87	6.230.937,21
LEGISLATIVA	12.005.755,00	12.005.755,00	1.803.479,32	9.749.510,77	2,89	2.256.244,23	2.586.616,62	9.683.902,43	2,93	2.321.852,57	65.608,34
Ação Legislativa	10.855.000,00	11.105.000,00	1.773.358,40	9.028.718,68	2,68	2.076.281,32	2.439.828,12	8.963.110,34	2,71	2.141.889,66	65.608,34
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.050.755,00	730.755,00	-19.042,58	577.414,59	0,17	153.340,41	88.655,00	577.414,59	0,17	153.340,41	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	170.000,00	49.163,50	143.377,50	0,04	26.622,50	58.133,50	143.377,50	0,04	26.622,50	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	37.306.779,25	45.116.188,77	3.735.483,74	42.351.201,46	12,57	2.764.987,31	8.692.728,57	41.958.381,03	12,69	3.157.807,74	392.820,43
Planejamento e Orçamento	344.000,00	245.787,30	-44.340,61	196.559,37	0,05	49.227,93	32.578,04	196.559,37	0,05	49.227,93	0,00
Administração Geral	33.001.724,82	41.312.800,24	3.679.861,60	39.054.123,40	11,59	2.258.676,84	8.014.395,98	38.761.843,03	11,72	2.550.957,21	292.280,37
Administração Financeira	210.000,00	282.125,96	7.000,00	282.005,96	0,08	120,00	32.862,14	264.426,89	0,08	17.699,07	17.579,07
Controle Interno	963.081,43	869.551,82	-113.159,72	764.718,39	0,22	104.833,43	134.006,78	764.490,43	0,23	105.061,39	227,96
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	393.973,00	248.271,68	600,00	182.062,76	0,05	66.208,92	37.946,95	175.062,76	0,05	73.208,92	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Educação Infantil	6.818.346,00	7.012.959,13	833.003,42	6.931.777,91	2,05	81.181,22	1.625.989,71	6.931.777,91	2,09	81.181,22	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	611.000,00	1.007.241,71	0,00	992.488,34	0,29	14.753,37	74.448,62	624.348,62	0,18	382.893,09	368.139,72
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	5.081.000,00	8.645.681,78	324.605,04	8.182.621,92	2,43	463.059,86	1.462.849,09	8.051.152,43	2,43	594.529,35	131.469,49
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	5.079.000,00	8.643.681,78	324.605,04	8.182.621,92	2,43	461.059,86	1.462.849,09	8.051.152,43	2,43	592.529,35	131.469,49
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.829.765,87	12.064.267,29	200.251,02	11.047.929,29	3,28	1.016.338,00	3.298.645,98	9.744.858,14	2,94	2.319.409,15	1.303.071,15
Infra-Estrutura Urbana	226.000,00	3.538.920,36	-206.819,80	3.304.164,76	0,98	234.755,60	1.392.273,83	2.375.933,68	0,71	1.162.986,68	928.231,08
Serviços Urbanos	4.757.914,00	5.922.702,53	294.814,99	5.694.056,34	1,69	228.646,19	1.567.205,70	5.363.604,75	1,62	559.097,78	330.451,59
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	108.500,00	1.018.035,00	179.605,81	997.116,65	0,29	20.918,35	315.698,06	964.715,77	0,29	53.319,23	32.400,88
Demais Subfunções	737.351,87	1.584.609,40	-67.349,98	1.052.591,54	0,31	532.017,86	23.468,39	1.040.603,94	0,31	544.005,46	11.987,60
HABITAÇÃO	111.000,00	1.792,86	0,00	0,00	0,00	1.792,86	0,00	0,00	0,00	1.792,86	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	111.000,00	1.792,86	0,00	0,00	0,00	1.792,86	0,00	0,00	0,00	1.792,86	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	4.775.011,89	6.120.510,96	85.866,89	5.554.812,80	1,64	565.698,16	1.640.557,87	5.408.028,27	1,63	712.482,69	146.784,53
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	350.225,00	555.810,21	0,00	205.585,21	0,06	350.225,00	0,00	205.585,21	0,06	350.225,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	4.424.786,89	5.564.700,75	85.866,89	5.349.227,59	1,58	215.473,16	1.640.557,87	5.202.443,06	1,57	362.257,69	146.784,53
GESTÃO AMBIENTAL	1.468.800,00	2.213.751,34	-80.000,00	2.093.258,48	0,62	120.492,86	279.621,76	2.026.832,09	0,61	186.919,25	66.426,39
Preservação e Conservação Ambiental	1.403.800,00	2.058.705,99	-80.000,00	1.962.369,50	0,58	96.336,49	194.193,51	1.895.943,11	0,57	162.762,88	66.426,39
Controle Ambiental	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	63.000,00	120.245,35	0,00	96.088,98	0,02	24.156,37	85.428,25	96.088,98	0,02	24.156,37	0,00
Demais Subfunções	400,00	34.800,00	0,00	34.800,00	0,01	0,00	0,00	34.800,00	0,01	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.489.656,40	1.308.521,78	152.621,02	1.076.677,30	0,31	231.844,48	234.863,03	869.197,42	0,26	439.324,36	207.479,88
Desenvolvimento Científico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	361.050,00	209.800,00	-377,00	101.087,08	0,03	108.712,92	0,00	607,20	0,00	209.192,80	100.479,88
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.078.606,40	1.077.721,78	152.998,02	975.590,22	0,28	102.131,56	234.863,03	868.590,22	0,26	209.131,56	107.000,00
AGRICULTURA	2.279.521,73	2.850.293,78	-121.974,67	2.151.518,87	0,63	698.774,91	802.512,28	2.130.908,14	0,64	719.385,64	20.610,73
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	230.000,00	420.492,76	32.814,94	349.813,84	0,10	70.678,92	349.813,84	349.813,84	0,10	70.678,92	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.533.021,73	1.677.045,47	-160.539,61	1.247.601,44	0,37	429.444,03	256.543,49	1.234.210,71	0,37	442.834,76	13.390,73

[illegible][illegible]

CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	15.853,11	16.253,11	1.872,58	8.940,84	0,00	7.312,27	1.872,58	8.940,84	0,00	7.312,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	15.853,11	16.253,11	1.872,58	8.940,84	0,00	7.312,27	1.872,58	8.940,84	0,00	7.312,27	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	32.833,54	32.833,54	5.253,58	31.805,11	0,00	1.028,43	5.253,58	31.805,11	0,00	1.028,43	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	32.833,54	32.833,54	5.253,58	31.805,11	0,00	1.028,43	5.253,58	31.805,11	0,00	1.028,43	0,00

ENCARGOS ESPECIAIS	3.840.000,00	5.910.512,36	0,00	5.910.512,36	1,75	0,00	1.077.807,54	5.910.512,36	1,78	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Outros Encargos Especiais	3.840.000,00	5.910.512,36	0,00	5.910.512,36	1,75	0,00	1.077.807,54	5.910.512,36	1,78	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmem Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	48.917.658,00	53.310.520,45
Receita de Contribuições dos Segurados	10.748.602,00	9.950.440,62
Ativo	10.676.823,00	9.838.256,83
Inativo	53.029,00	92.432,24
Pensionista	18.750,00	19.751,55
Receita de Contribuições Patronais	10.616.041,00	9.841.483,33
Ativo	10.614.261,00	9.841.483,33
Inativo	1.780,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.471.168,00	23.946.519,51
Receitas Imobiliárias	45.308,00	38.835,83
Receitas de Valores Mobiliários	22.425.860,00	23.907.683,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.081.847,00	9.572.076,99
Compensação Financeira entre os regimes	284.000,00	3.661.564,63
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	4.797.847,00	5.910.512,36
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	44.119.811,00	47.400.008,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	30.800.000,00	29.363.625,88	29.363.625,88	29.363.625,88	0,00
Aposentadorias	25.800.000,00	24.662.780,27	24.662.780,27	24.662.780,27	0,00
Pensões por Morte	5.000.000,00	4.700.845,61	4.700.845,61	4.700.845,61	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.141.000,00	892.438,87	892.438,87	892.438,87	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	940.000,00	857.097,18	857.097,18	857.097,18	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	201.000,00	35.341,69	35.341,69	35.341,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	31.941.000,00	30.256.064,75	30.256.064,75	30.256.064,75	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	12.178.811,00	17.143.943,34	17.143.943,34	17.143.943,34	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.910.512,36
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.446,00
Investimentos e Aplicações	301.754.784,98
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.137.982,00	1.854.464,36	1.687.122,88	1.687.122,88	167.341,48
Pessoal e Encargos Sociais	1.126.000,00	1.016.079,26	1.016.079,26	1.016.079,26	0,00
Demais Despesas Correntes	1.011.982,00	838.385,10	671.043,62	671.043,62	167.341,48
Despesas de Capital (XIV)	6.148,85	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.144.130,85	1.854.464,36	1.687.122,88	1.687.122,88	167.341,48
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-2.144.130,85	-1.854.464,36	-1.687.122,88	-1.687.122,88	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	4.405.517,56
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	1.115.600,00	1.379.001,54	1.379.001,54	1.379.001,54	0,00
Pensões	249.200,00	645.425,89	645.425,89	645.425,89	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	1.364.800,00	2.024.427,43	2.024.427,43	2.024.427,43	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	-1.364.800,00		-2.024.427,43		

Notas:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmem Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$,1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	117.564,25	7.962.950,78	7.960.685,01	2.265,77	117.564,25	2.309.382,89	26.826.018,76	25.243.729,51	25.243.729,51	1.891.769,41	1.999.902,73	2.117.466,98
PODER EXECUTIVO	117.564,25	7.962.950,78	7.960.685,01	2.265,77	117.564,25	2.309.382,89	26.810.065,04	25.234.028,08	25.234.028,08	1.885.517,12	1.999.902,73	2.117.466,98
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.953,72	9.701,43	9.701,43	6.252,29	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.953,72	9.701,43	9.701,43	6.252,29	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	729.948,64	729.948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.564,25	8.692.899,42	8.690.633,65	2.265,77	117.564,25	2.309.382,89	26.826.018,76	25.243.729,51	25.243.729,51	1.891.769,41	1.999.902,73	2.117.466,98

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	729.948,64	729.948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	729.948,64	729.948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Carmem Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva
Coordenadora de Controle Interno
CRC/RJ 083134/0-9
Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RICARDO CAMPOS PASSOS
SIGFIS - Versão 2024

Larissa de Oliveira Zanelate
Chefe Div. Orç. Contabilidade
Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/25**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025****DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS MODELOS DE RECIBO DE ALUGUEL SOCIAL****Art. 1º – Objeto**

Esta Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer diretrizes e padronizar os modelos de recibo de aluguel social, garantindo uniformidade, clareza e transparência na comprovação dos pagamentos.

Art. 2º – Definições

Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Aluguel Social: Benefício concedido pelo poder público a pessoas em situação de vulnerabilidade para custeio temporário de moradia;

II - Recibo de Aluguel Social: Documento comprobatório do pagamento do benefício ao locador do imóvel;

III - Beneficiário: Pessoa física que recebe o benefício para custeio do aluguel.

Art. 3º - Modelo Padrão de Recibo

O recibo de aluguel social deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

I - Identificação do Locador (Nome completo e CPF);

II - Identificação do Beneficiário (Nome completo, CPF e endereço do imóvel locado);

III - Valor do aluguel pago;

IV - Período de referência do pagamento;

V - Data do Recibo;

VI - Assinatura do locador ou responsável legal.

VII - Assinatura do locatário ou responsável legal.

Art. 4º - Formato e Apresentação

O recibo deverá ser emitido em formato impresso ou eletrônico, contendo assinatura do locador ou responsável legal. No caso de recibos eletrônicos, deverão ser assinados digitalmente ou conter outro meio de validação.

Art. 5º - Fiscalização e Validação

Os recibos apresentados para comprovação do pagamento serão analisados pelos órgãos responsáveis, podendo ser solicitada documentação complementar para verificação da autenticidade das informações.

Art. 6º - Disposições Finais

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pirai/RJ, 12 de Fevereiro de 2025.

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Coordenadora de Controle Interno

Patrícia Lorena de Freitas Silva e Silva
Chefe de Divisão de Avaliação de Gestão e Normatização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2º TERMO PROC. 00142/2025****EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Fernando Cariello Neto Ltda..

Fundamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Centrais telefônicas utilizadas nas Unidades de Saúde de Arrozal, Casa Amarela, Centro de Especialidades de Pirai, Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços de reparo para toda Rede das Unidades de Saúde do município.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses tendo início em 28/02/2025 e término em 28/02/2026, sendo o valor global de R\$15.341,76 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

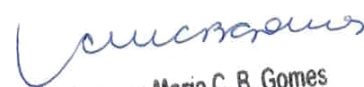
Autorização: Processo nº. 00142/2025.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024**

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES, Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Pirai, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal no 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da Audiência Pública, de “Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024”, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 — Centro — Pirai - RJ.

Prefeitura Municipal de Pirai, 12 de fevereiro de 2025.


Carmem Maria C. B. Gomes
Secretaria Mun. de Fazenda
Mat. 8822
CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

CONSIDERANDO o conteúdo que consta do Processo 023/2025, 025/2025 e 066/2025, dessa Casa Legislativa;

RESOLVE:

- I- Atribuir o referido Adicional de Função aos seguintes servidores públicos, com os respectivos percentuais:

Nº MATRICULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL (%)
2020-1	Carlos Leonardo Oliveira Silva	Procurador Jurídico	100%
2019-0	João Mauricio Nunes Rosa	Contador	100%
2029-1	Yasmim Sani Ferreira Rosa da Silva	Oficial Legislativo	80%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 17 de Janeiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 019/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso VI da Lei Municipal nº 964, de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I – Declarar a vacância do cargo efetivo de Oficial Legislativo, ocupado pela servidora **NATHALIA LAMON LOPES**, Matr **2028-9**, a partir desta data, por motivo de posse em outro cargo ou função incompatível;

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 17 de Janeiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA Nº 020/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I- Conceder, por prorrogação, Licença Médica, à servidora **ANNELISE OLIVEIRA BARBOSA**, oficial legislativo, matrícula nº. 2060-1, conforme Lei Municipal 964 Art. 92, pelo período de 17/01/2025 à 16/07/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 23 de Janeiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, a servidora **RENATA DE SENNA FLORES GONÇALVES**, para o cargo em comissão de Chefe Departamento Técnico Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 03 de Fevereiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 022/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

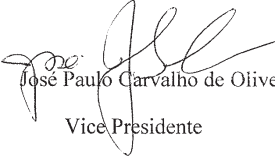
RESOLVE:

I -- Exonerar, a partir desta data, a servidora **THAIS FERREIRA ARRUDA**, matrícula **2139-0**, do cargo em comissão SUBCONSULTOR LEGISLATIVO GERAL.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 03 de Fevereiro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente


Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

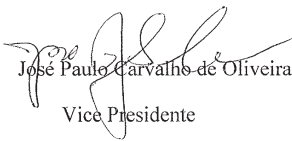
RESOLVE:

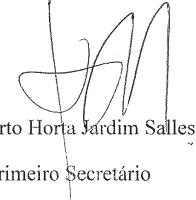
I -- Exonerar, a partir desta data, a servidora **Monique da Silva Gouvêa**, matrícula **2137-8**, do cargo em comissão Consultora Legislativo Geral.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 03 de Fevereiro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente


Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/ 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

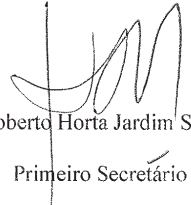
I – Nomear, a partir desta data, a servidora **THAIS FERREIRA ARRUDA**, para o cargo em comissão de Consultora Legislativo Geral.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 03 de Fevereiro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente


Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/ 2025

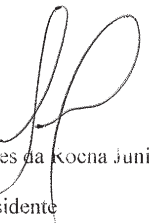
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

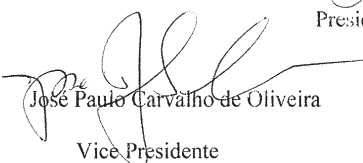
RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, a servidora **Monique da Silva Gouvêa**, para o cargo em comissão de Assessora Político Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 03 de Fevereiro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente


Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário



PREFEITURA DE
PIRAI

COMPROMISSO COM SEU FUTURO